



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES/PRINT**

**SELEÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

**EDITAL Nº 41/2017 - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO**

PROCESSO Nº 23038.016333/2017-85

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público o **Resultado preliminar da Análise de Mérito** do Edital nº 41/2017, publicado do DOU de 10/11/2017, seção 3, pág 33.

**Atenção:** A lista abaixo, relacionada por ordem alfabética, se refere às Instituições de Ensino Superior/ Institutos de Pesquisa aprovados no Edital Nº 41/2017 referente ao Programa Institucional de Internacionalização.

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR / INSTITUTO DE PESQUISA</b>
FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INPE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
ITA - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PUC/RIO - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
PUC/RS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UFLA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UFPEL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
UFRN - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UFRPE - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
UNB - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO

UNISINOS - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
UPM - UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Para as propostas deferidas, a CAPES informará a adequação do orçamento previsto no Projeto Institucional de Internacionalização, conforme item 9.2.2.5 do Edital 41/2017.

O parecer de indeferimento será informado diretamente ao representante institucional da proposta, que terá até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do envio do parecer, para interpor pedido de reconsideração junto à CAPES.

O resultado final poderá incluir eventuais aprovados, após análise dos pedidos de reconsideração.

### GERALDO NUNES SOBRINHO

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Nunes Sobrinho, Presidente, Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761271** e o código CRC **9416C01C**.